

**SÚMULA****95ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	05 de fevereiro de 2025, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320, Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora - Adjunta
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h18min com os(as) cinco Conselheiros(as) acima nominados(as). O Conselheiro Pedro Xavier de Araújo solicitou a convocação do seu membro suplente, Nathália Pedrozo Gomes. As Conselheiras Marília Pereira de Ardozino Barbosa e Ariane Pedrotti de Ávila Dias justificaram a sua ausência.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	As súmulas da 93ª e 94ª Reunião Ordinária foram aprovadas por 03 votos favoráveis e 02 ausências.
Encaminhamento	Encaminhar para assinatura do Coordenador e solicitar a publicação no Portal de Transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

4. Comunicação

Comunicado	Não houve comunicação.
------------	------------------------

5. Ordem do dia	
5.1	Cartilha do Patrimônio - 00176.000828/2024-31
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>A Assessora Melina informa que o Fausto, Secretário de Relações Institucionais, alegou ter assumido o cargo recentemente e que entrará de férias, retornando apenas no início de março. O Conselheiro José solicita a participação do Secretário Fausto para informação dos detalhes.</p> <p>O Secretário Fausto relata que estava ocupando o cargo de Gerente Executivo, e portanto não teve oportunidade para trabalhar com todas as demandas do Gabinete. Informa que no momento vai entrar de férias e retornará no dia 20 de fevereiro, e a partir desta data poderá dar início a demanda da Cartilha do Patrimônio. Sugere como data de envio das correspondências eletrônicas, dia 10 de Março. Os Conselheiros esclarecem que a data de prazo para a resposta do formulário seria de 60 dias, previsto então para final de abril.</p>
Encaminhamento	Repautar o item para as próximas reuniões.

5.2	Edital de Fotografias: Descrição do Objeto sobre o tema dos Patrimônios Difíceis 00176.002049/2024-71
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>O Conselheiro José relata que conversou com a Presidente Andréa, que por sua vez, criticou a descrição do objeto que não estava redigido com clareza e o resultado da impressão do calendário sem as legendas, conforme o planejado. A Presidente, ao elogiar a proposta do edital, levanta uma questão importante sobre a comunicação: o que deve ser comunicado e para quem esse comunicado se destina. A Assessora Melina apresenta em tela a descrição do objeto do concurso de fotografias para o calendário oficial do CAU/RS do ano de 2026. Os Conselheiros realizam uma breve leitura do material, em seguida, fazem suas contribuições. Na descrição do objeto, consta que o concurso pode abranger fotografias em âmbito nacional. No entanto, a Conselheira Carline sugere a alteração de "Nacionais" para "Estaduais". Por outro lado, o Conselheiro José defende que o concurso tem potencial para ser ampliado e mantido em caráter nacional, destacando sua abrangência e relevância. O Gerente Executivo Gelson avalia que o objeto do edital está alinhado com o contexto atual, mas ressalta a importância de definir claramente qual mensagem se deseja transmitir com a iniciativa. A Conselheira Nathália destaca que o objetivo do edital deveria ter um caráter mais subjetivo, focando em retratar aspectos sociais, o que estaria em sintonia com a natureza da área de arquitetura e urbanismo. Os Conselheiros debatem se o concurso deve ser realizado em âmbito nacional ou estadual. A Conselheira Carline afirma que no Rio Grande do Sul existem inúmeras histórias que poderiam ser contadas no presente edital. O Conselheiro José explica que o tema da ditadura militar iniciou-se em âmbito Nacional, portanto se trata de uma discussão Nacional. A Conselheira Carline sugere encaminhar o assunto ao Conselho Diretor, a fim de fornecer outras interfaces.</p>
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros vão encaminhar o assunto para o Conselho Diretor a fim de confirmar o objeto do Concurso.</p> <p>Repautar para a próxima reunião.</p>

5.3	Edital Educação Patrimonial: Elaboração do Objeto
Fonte	CPC-CAU/RS

Relatores	Membros da Comissão
Discussão	O Conselheiro José informa que recebeu um arquivo do Setor de Editais, sobre os projetos que foram contemplados no edital passado de Educação Patrimonial. A Conselheira Carline esclarece ao Gerente Executivo Gelson que o edital de educação patrimonial do ano anterior enfrentou problemas de organização, principalmente devido a dois pontos críticos: o edital apresentava duas datas distintas, cada uma com valores diferentes. Além disso, uma cláusula determinava que, após o recebimento das propostas, a banca teria o prazo de três dias para análise, exigindo que a comissão se reunisse repetidamente e sobrecarregando os envolvidos. Ademais, havia uma regra que impedia membros da comissão com vínculo à instituição proponente de participar da avaliação, o que limitava bastante o processo. Os Conselheiros esclarecem para o Gerente Executivo Gelson que existe uma normativa que determina a participação de funcionários na composição da banca julgadora. O Gerente Executivo Gelson acredita que não há previsão legal de que funcionários componham a banca julgadora. A Assessora Melina informa que a comissão deliberou sobre as propostas de mudanças nos editais, incluindo aquelas mencionadas pela Conselheira Carline, e que essas alterações serão encaminhadas ao Gerente Executivo para análise.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.4	Retorno da Conselheira Ariane Pedrotti sobre o evento IAB-Erechim
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Discussão	<p>O Conselheiro José compartilha um áudio enviado pela Conselheira Ariane, que não pôde comparecer à reunião. No áudio, o IAB relata que está idealizando e planejando para 2025 eventos de maior porte, entre outras ações. Um dos eventos seria a abertura no Núcleo IAB-Erechim, dia 18 de Março, com uma palestra ministrada por uma psicóloga e gestora de carreiras, voltada para profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo. O outro evento seria a comemoração dos 25 anos do Núcleo Erechim do IAB, que seria o IAB Day, que incluiria um concurso de ideias para estudantes, com premiação em dinheiro, e para o qual gostariam de contar com a participação do CAU. Esse evento está previsto para maio ou junho e teria como foco a rua coberta, a Praça Júlio de Castilhos e a ferrovia. O IAB informa que ainda vai conversar com o prefeito para alinhar os propósitos e que, embora não haja nada formalizado por escrito, podem disponibilizar publicações de eventos anteriores para esclarecimentos.</p> <p>A Conselheira Carline reforça a importância de esclarecer qual modalidade de apoio o IAB Erechim espera do CAU. Por fim, o Conselheiro José ressalta que a decisão sobre a parceria proposta pelo IAB Erechim cabe à Chefia de Gabinete.</p>
Encaminhamento	Os Conselheiros vão encaminhar um questionamento sobre as pretensões do IAB Erechim, bem como enviar à Chefia de Gabinete para decisão a respeito da parceria.

6. EXTRA PAUTA	
6.1	Apresentação do Gerente Executivo, Gelson Luiz Benatti
Fonte	Gerência Executiva
Relatores	Gelson Luiz Benatti

Discussão	Em sua apresentação, o Gerente Executivo Gelson se coloca à disposição para apoiar e impulsionar os projetos da comissão. Ele destaca a revisão trimestral dos projetos estratégicos, expressa preocupação com a baixa execução no passado e deseja maior concretização de projetos neste ano. Ele também sugere incluir o relatório de gestão, que apresenta os resultados do ano anterior, como item de pauta na próxima reunião, reforçando a importância do acompanhamento dos resultados.
Encaminhamento	Incluir o Relatório de Gestão como pauta para a próxima reunião.

6.2	Ajustes no Projeto das Caminhadas
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>A Assessora Melina apresenta em tela o projeto das caminhadas e identifica um erro no orçamento, destacando que o cálculo realizado não está correto. Ela explica que foram orçados R\$ 5.400,00 para três caminhadas, mas o valor real necessário seria maior. Diante disso, sugere realizar inicialmente apenas uma caminhada (a caminhada do Dia do Patrimônio) antes da reprogramação orçamentária e, posteriormente, solicitar verba adicional para as duas caminhadas restantes. Ademais, propõe incluir uma caminhada dentro do evento Rumos, cujos custos seriam cobertos pelo próprio evento, sem impactar o orçamento da Comissão.</p> <p>O Conselheiro José sugere que a organização das caminhadas seja iniciada, com a definição de percursos e outros detalhes operacionais. A Conselheira Carline apresenta uma alternativa para contornar a questão financeira: verificar com o Centro de Memória a possibilidade de realizar caminhadas em conjunto, compartilhando custos e recursos, o que ajudaria a equilibrar o orçamento.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Relatório de Gestão
Fonte	Gerência Executiva
Assunto	Edital de Fotografias: Retorno do Conselho Diretor - 00176.002049/2024-71
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Edital de Educação Patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Programação dos eventos da CPC-CAU/RS e Caminhadas
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h06min com os(as) participantes acima nominados(as).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 11/02/2025, às 16:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 12/02/2025, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C0ACC1A9** e informando o identificador **0478446**.